



ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 029/2023-SCP
PROCESSO: FUNDACASP-PRC-2023/00452

ACORDO DE COOPERAÇÃO que entre si celebram a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – FUNDAÇÃO CASA-SP e a **ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA**.

A **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP**, instituída pela Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, com alterações que lhe foram introduzidas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 44.480.283/0001-91, com sede na Rua Florêncio de Abreu, nº 848, Luz, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo senhor **JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES**, Presidente da Fundação CASA-SP, nos termos do Decreto publicado no DOE de 11/01/2023, e pelo senhor **AURÉLIO OLÍMPIO DE SOUZA**, Diretor Administrativo nomeado nos termos da Portaria Administrativa nº 831/2019, doravante denominada **FUNDAÇÃO CASA-SP**, e

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MPF sob o número 11.416.041/0001-80, com sede à Av. Rangel Pestana nº 2401, Brás São Paulo - SP, CEP 03.001-000, neste ato representado por seu Diretor Executivo, senhor **IVAM CABRAL**, portador da cédula de identidade com RG nº 28.776.045-5, inscrito no CPF sob o nº 46.601.483.791-49, celebram o presente Acordo de Cooperação, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei 13.019/14 alterada pela 13.204/15, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Acordo tem por objeto a oferta das Oficinas de Circo para os adolescentes que cumprem medida socioeducativa nos centros de atendimento, subordinados a DRMSE, possibilitando a aprendizagem básica com a linguagem circense, promovendo conhecimento de si, do outro e do mundo que os rodeia, oferecendo a possibilidade de vislumbrar uma profissionalização no mercado das artes do palco, de acordo com a execução das atividades descritas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

I - Compete à **FUNDAÇÃO CASA-SP**:

- Colaborar com a parceria, para o desenvolvimento adequado do Plano de Trabalho (Anexo I);
- Prestar esclarecimentos e informações aos interessados na execução do acordo;
- Designar um gestor para acompanhar e avaliar as etapas de desenvolvimento do trabalho, e estabelecer intercâmbio de informações com o gestor designado pela parceria;
- Divulgar a parceria por veículo institucional, sem destinação a promoção de marketing

Assinado com senha por TATIANE REGINA FAULA HORTA - CHEFE DE SEÇÃO I - SCP - 22/05/2023 às 12:15:08
ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO - GPAR - 22/05/2023 às 12:22:49 - AURELIO OLÍMPIO DE SOUZA -
DIRETOR ADMINISTRATIVO - DGA - 22/05/2023 às 13:50:01 e JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE - GP -
22/05/2023 às 15:21:30
Autenticado com senha por LILIAN MENDES DE OLIVEIRA - AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO - SCP - 22/05/2023 às
07:47:52

Documento Nº 73627408-9174 - consulta a autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=73627408-9174>



FUNDACASPDC12023070259





II - Compete à: **Associação Dos Artistas Amigos Da Praça**

- Divulgar a parceria por veículo institucional, sem destinação a promoção de marketing;
- Executar, em conjunto com a Fundação CASA – SP, o plano de trabalho, zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados buscando alcançar eficiência, eficácia e efetividade em suas atividades:
 - Fazer a Coordenação do Projeto, produzindo relatório e avaliações processuais;
 - Observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas da Fundação CASA – SP, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;
 - Relatar aos responsáveis qualquer informação que comprometa o desenvolver do projeto;
 - Resguardar o sigilo dos dados, informações e imagens a que tenha acesso por meio de servidores, adolescentes e demais formas de acesso, referentes ao objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, às atividades desenvolvidas para consecução deste e, aos adolescentes, inclusive após término de vigência do Termo, respeitadas as disposições da Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal;
 - Seguir as orientações da Instituição, adentrando ao local somente com equipamentos e materiais previstos para a execução do projeto; não se utilizar de fotos e/ou vídeos que exponham adolescentes e a Fundação CASA, sem o consentimento da própria;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

As atividades decorrentes do presente Acordo serão executadas fielmente pelos partícipes, de acordo com suas cláusulas, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As ações relacionadas à execução das atividades objeto deste Acordo dar-se-ão conforme cronograma de execução, preliminarmente acordado entre os partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS OU DO ÔNUS

Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Os serviços decorrentes do presente acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO

Cada partícipe indicará um gestor e seu suplente para acompanhamento da execução deste acordo, conforme as obrigações previstas no art. 61 da Lei nº 13.019/2014:

Ao gestor do Acordo de Cooperação da FUNDAÇÃO CASA-SP, designado por meio de Termo de Designação de Gestor, competirá dirimir as dúvidas que surgirem na sua execução e de tudo dar ciência à Administração da FUNDAÇÃO CASA-SP:

O gestor do Acordo de Cooperação anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados:

Assinado com senha por TATIANE REGINA FAULA HORTA - CHEFE DE SEÇÃO I - SCP - 22/05/2023 às 12:15:08
ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO - GPAR - 22/05/2023 às 12:22:49
AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO - DGA - 22/05/2023 às 13:50:01 e JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE - GP - 22/05/2023 às 15:21:30
Autenticado com senha por LILIAN MENDES DE OLIVEIRA - AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO - SCP - 22/05/2023 às 07:47:52

Documento Nº 73627408-9174 - consulta a autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=73627408-9174>



FUNDCASASPD12023073239



O acompanhamento não exclui e nem reduz a responsabilidade dos outros partícipes perante a FUNDAÇÃO CASA-SP, e/ou terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente acordo terá o fim da vigência em 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, mediante a celebração de termo aditivo, não ultrapassando o período máximo de 60 (sessenta) meses.

Parágrafo Primeiro – Fica convalidado o início da parceria a partir de 31/03/2023 conforme Plano de Trabalho apresentado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO

O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de metas, mediante termo aditivo ou por apostila, conforme previsão do art. 57, da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente Acordo, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena da parte infratora responder pelas perdas e danos devidamente apurados.

CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

A denúncia ou rescisão deste Acordo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação, com prazo mínimo de antecedência de 60 (sessenta) dias, em conformidade com o art. 42, da Lei nº 13.019/2014. A eventual rescisão deste Acordo não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, as quais manterão seu curso normal até sua conclusão.

Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexecutável, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Acordo será providenciada pelo FUNDAÇÃO CASA-SP, no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 38, da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, sendo obrigatória a tentativa prévia de solução administrativa, nos termos do inciso XVII do artigo 42.

Assinado com senha por TATIANE REGINA FAULA HORTA - CHEFE DE SEÇÃO I - SCP - 22/05/2023 às 12:15:08
ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO - GPAR - 22/05/2023 às 12:22:49
AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO - DGA - 22/05/2023 às 13:50:01 e JOÃO VERISSIMO FERNANDES - PRESIDENTE - GP - 22/05/2023 às 15:21:30
Autenticado com senha por LILIAN MENDES DE OLIVEIRA - AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO - SCP - 22/05/2023 às 07:47:52

Documento Nº 73627408-9174 - consulta a autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=73627408-9174>



FUNDCASASPD/2023.0373269



E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 22 de maio de 2023.

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP

João Veríssimo Fernandes
Presidente

Aurélio Olímpio de Souza
Diretor Administrativo

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA

Ivam Cabral
Diretor Executivo

TESTEMUNHAS:

Tatiane Regina Faula Horta
Chefe de Seção

Alessandra Batista Leite
Gerente Técnico

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME IMPRESSÃO A MARGEM DIREITA

Assinado com senha por TATIANE REGINA FAULA HORTA - CHEFE DE SEÇÃO I / SCP - 22/05/2023 às 12:15:08
ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 22/05/2023 às 12:22:49, AURELIO OLIMPIO DE SOUZA -
DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 22/05/2023 às 13:50:01 e JOÃO VERISSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP -
22/05/2023 às 15:21:30
Autenticado com senha por LILIAN MENDES DE OLIVEIRA - AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO / SCP - 22/05/2023 às
07:47:52

Documento Nº: 73627408-9174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex-public/app/autenticar?n=73627408-9174>



FUNDCASASPD120230373239



ANEXOS

PLANO DE TRABALHO

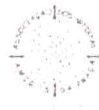
Assinado com senha por TATIANE REGINA FAULA HORTA - CHEFE DE SEÇÃO I - SCP - 22/05/2023 às 12:15:08
ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO - GPAR - 22/05/2023 às 12:22:49 - AURELIO OLIMPIO DE SOUZA -
DIRETOR ADMINISTRATIVO - DGA - 22/05/2023 às 13:50:01 e JOÃO VERISSIMO FERNANDES - PRESIDENTE - GP -
22/05/2023 às 15:21:30
Autenticado com senha por LILIAN MENDES DE OLIVEIRA - AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO - SCP - 22/05/2023 às
07:47:52

Documento Nº 73627408-9174 - consulta a autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=73627408-9174>



FUNDCASAS/DCI/2023.0373269

mi



PLANO DE TRABALHO

SP OFICINAS DE CIRCO

APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de proporcionar oficinas artísticas à SP Escola de Teatro, através do projeto SP Oficina de Circo, oferece oficina de circo a jovens que cumprem medida socioeducativa de internação na Fundação CASA na unidade do bairro do Bras, com a finalidade de promover uma iniciação formativa com a linguagem artística e a sensibilização artística. As oficinas serão gratuitas, sem nenhum custo à Fundação Casa.

JUSTIFICATIVA

A oficina SP Oficina de Circo trata-se de uma proposta que possibilita uma aprendizagem básica com a linguagem circense, promovendo um conhecimento de si, do outro e do mundo que os rodeia, buscando oferecer oportunidade aos adolescentes e jovens para alcançar uma mudança de vida social e profissional. Ao estimular a criatividade e o aparato lúdico as oficinas permitem que os jovens e adolescentes se tornem agentes e protagonistas de sua vida – cidadãos – ao mesmo tempo que promove a sensibilização e humanização. Quanto a perspectiva profissional, estimula os jovens a ver a arte enquanto carreira e profissão – missão do trabalho profissionalizante que a SP Escola de Teatro realiza desde 2011.

OBJETIVO GERAL

Iniciar os adolescentes e jovens que cumprem medida socioeducativa de internação na Fundação Casa unidade Bras, a partir da idade de 14 anos, para a linguagem circense, oferecendo possibilidade de validarmos uma profissionalização no mercado das artes do palco.



Autenticado com senha por DENISE GAMA PIRES MANUEL - AGENTE EDUCACIONAL - GACEP - 22/05/2023 às 10:22:37
Documento Nº 68324099-9174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=68324099-9174>

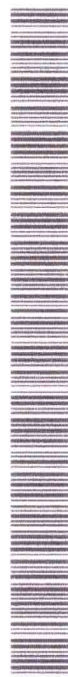
SIGA

Assinado com senha por TATIANE REGINA FAULA HORTA - CHEFE DE SEÇÃO I - SCP - 22/05/2023 às 12:15:08
ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO - GPAR - 22/05/2023 às 12:22:49
AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO - DGA - 22/05/2023 às 13:50:01 e JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE - GP - 22/05/2023 às 15:21:30
Autenticado com senha por LILIAN MENDES DE OLIVEIRA - AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO - SCP - 22/05/2023 às 07:47:52

Documento Nº 73627408-9174 - consulta a autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=73627408-9174>



FUNDCASASFCAP2023050407



FUNDCASASFCDCI20230732301





OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Apresentar aos jovens e adolescentes a possibilidade de profissionalização nas artes do palco; estimular a criatividade, sensibilização e conhecimento artístico e teatral.

PÚBLICO ALVO

O curso é destinado a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa na Fundação CASA nas unidades do bairro do Brás, a partir de 14 a 21 anos.

METODOLOGIA

O curso possui carga horária de 20 horas, 2 horas por dia, uma vez por semana, com turmas de até 15 alunos cada.

A oficina será oferecida no período matutino.

CRONOGRAMA

O curso tem duração de 20 horas, 2 horas por dia, uma vez por semana, com turmas de até 15 alunos.

A oficina será ministrada de sexta-feira no período das 10h às 12h na Casa Topazio.

31.03 - Acolhimento dos jovens, apresentação teórica das práticas cênicas, apresentação dos instrumentos de trabalho.

14.04 - Alongamento, práticas de malabares nível básico.

28.04 - Alongamento, práticas de malabares nível básico.

05.05 - Alongamento, prática de malabares nível básico, prática de malabares nível intermediário.

12.05 - Alongamento, práticas de malabares nível intermediário.

19.05 - Alongamento, práticas de malabares nível intermediário, prática de malabares nível avançado.



Autenticado com senha por DENISE GÁRIA PIRES MANOEL - AGENTE EDUCACIONAL - GAJEP - 22/05/2023 às 10:22:37
Documento Nº: 68324999-9174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=68324999-9174>

Assinado com senha por TATIANE REGINA FAULA HORTA - CHEFE DE SEÇÃO I - SCP - 22/05/2023 às 12:15:08
ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO - GPAR - 22/05/2023 às 12:22:49
AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO - DGA - 22/05/2023 às 13:50:01 e JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE - GP - 22/05/2023 às 15:21:30
Autenticado com senha por LILIAN MENDES DE OLIVEIRA - AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO - SCP - 22/05/2023 às 07:47:52

Documento Nº: 73627408-9174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=73627408-9174>



FUNDCASA/SP/CAZ/2023/9174



FUNDCASA/SP/DCI/2023/373269



wi



26.05 - Alongamento, prática de malabares nível avançado

02.06 - Alongamento, prática de malabares nível avançado, iniciação ao clown palhaço

09.06 - Alongamento, prática de clown palhaço

16.06 - Alongamento, prática de clown palhaço, finalização.

RECURSOS

Precisa-se de um espaço amplo, como as quadras poliesportivas ou salas de aula, e, se possível, material de malabares, tais como bolinhas e claves.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Os encontros acontecerão de março a dezembro de 2023. No primeiro semestre de 2023 os encontros acontecerão de março a junho e no segundo semestre, de setembro a dezembro. Cada semestre contará com 10 encontros.

SP OFICINAS DE TEATRO

APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de proporcionar oficinas artísticas a SP Escola de Teatro, através do projeto SP Oficinas de Teatro, oferece oficinas de teatro a jovens que cumprem medida socioeducativa de internação na Fundação CASA na unidade do bairro do Braço, com a finalidade de promover uma interação formativa com a linguagem artística e a sensibilização artística. As oficinas serão gratuitas, sem nenhum custo a Fundação Casa.

JUSTIFICATIVA

As oficinas SP Oficinas de Teatro tratam-se de uma proposta que possibilita uma aprendizagem básica com a linguagem teatral e experimentação do teatro em diversos âmbitos, com vivências voltadas à exploração de diversos elementos do fazer teatral, desde o texto dramaturgical ao jogo teatral, corpo, voz e narrativa.



Autenticado com senha por DENISE GAMA PIRES MANDEL - AGENTE EDUCACIONAL - GACEP - 22/05/2023 às 10:22:37
Documento Nº 68324909-9174 - consulta a autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=68324909-9174>

Assinado com senha por TATIANE REGINA FAULA HORTA - CHEFE DE SEÇÃO I - SCP - 22/05/2023 às 12:15:08
ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO - GPAR - 22/05/2023 às 12:22:49
AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO - DGA - 22/05/2023 às 13:50:01 e JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE - GP - 22/05/2023 às 15:21:30
Autenticado com senha por LILIAN MENDES DE OLIVEIRA - AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO - SCP - 22/05/2023 às 07:47:52
Documento Nº 73627408-9174 - consulta a autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=73627408-9174>

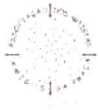


FUNDCASA/SP/CA/2023/05/05



FUNDCASA/SP/DCI/2023/05/05





A linguagem teatral ajuda os jovens a se comunicarem, possibilita um olhar criativo, fornece um conhecimento sobre si, sobre o outro e do mundo que nos rodeia. Propondo que o corpo seja uma potência reflexiva em constante mutação, abre-se portas também para uma possível profissionalização na carreira artística.

OBJETIVO GERAL

Iniciar os adolescentes e jovens que cumprem medida socioeducativa de internação na Fundação Casa unidade Bras, a partir da idade de 14 anos, para a linguagem teatral, evidenciando o potencial criativo dos participantes e oferecendo possibilidade de viabilizar uma profissionalização no mercado das artes do palco.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Apresentar aos jovens e adolescentes a possibilidade de profissionalização na arte do palco, estimular a criatividade, sensibilização e conhecimento artístico e teatral.

PÚBLICO-ALVO

O curso é destinado a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa na Fundação CASA nas unidades do bairro do Bras, a partir de 14 a 21 anos.

METODOLOGIA

O curso possui carga horária de 20 horas, 2 horas por dia, uma vez por semana, com turma de até 15 alunos cada.

A oficina será oferecida no período vespertino.

CRONOGRAMA

O curso tem duração de 20 horas, 2 horas por dia, uma vez por semana, com turma de até 15 alunos. A oficina será ministrada de quarta-feira no período das 15h às 17h na Casa Juquá.

05/04 - Acolhimento dos jovens, apresentação teórica das práticas teatrais, teste prático.



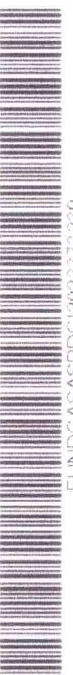
Autenticado com senha por DENISE GAMA PIRES MANOEL - AGENTE EDUCACIONAL - SACEP - 22/05/2023 às 10:22:37
Documento Nº: 68324996-9174 - consulta a autenticidade em:
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?na=68324996-9174>

Assinado com senha por TATIANE REGINA FAULA HORTA - CHEFE DE SEÇÃO I - SCP - 22/05/2023 às 12:15:08
ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO - GPAR - 22/05/2023 às 12:22:49
AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO - DGA - 22/05/2023 às 13:50:01 e JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE - GP - 22/05/2023 às 15:21:30
Autenticado com senha por LILIAN MENDES DE OLIVEIRA - AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO - SCP - 22/05/2023 às 07:47:52

Documento Nº: 73627408-9174 - consulta a autenticidade em:
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?na=73627408-9174>



FUNDCASA/SP/CP/2023/67467



FUNDCASA/SP/DCI/2023/073239





- 12 04 - Alongamento, jogos teatrais nível básico
- 19 04 - Alongamento, jogos teatrais nível básico
- 26 04 - Alongamento, jogos teatrais, contato, técnicas de improvisação
- 03 05 - Alongamento, jogos teatrais, contato, técnicas de improvisação
- 10 05 - Alongamento, jogos teatrais, contato, técnicas de improvisação
- 17 05 - Alongamento, performance
- 24 05 - Alongamento, performance
- 31 05 - Alongamento, narrativa
- 14 06 - Alongamento, narrativa, finalização

RECURSOS

Precisa-se de um espaço amplo, como as quadras poliesportivas ou sala de aula

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Os encontros acontecerão de abril a dezembro de 2023. No primeiro semestre de 2023 os encontros acontecerão de abril a julho e no segundo semestre, de setembro a dezembro. Cada semestre contará com 10 encontros.

No segundo semestre ambas as oficinas serão destinadas aos jovens em cumprimento de sanção no CASA Rio Turbati e o cronograma será definido junto a Coordenação Pedagógica do mesmo, mais próximo ao período de execução.



Autenticado com senha por DENISE GAMA PIRES MANUEL - AGENTE EDUCACIONAL - GA CEP - 22/05/2023 às 10:22:37
Documento Nº: 68324996-9174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=68324996-9174>

Assinado com senha por TATIANE REGINA FAULA HORTA - CHEFE DE SEÇÃO I - SCP - 22/05/2023 às 12:15:08
ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO - GPAR - 22/05/2023 às 12:22:49, AURELIO OLIMPIO DE SOUZA -
DIRETOR ADMINISTRATIVO - DGA - 22/05/2023 às 13:50:01 e JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE - GP -
22/05/2023 às 15:21:30
Autenticado com senha por LILIAN MENDES DE OLIVEIRA - AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO - SCP - 22/05/2023 às
07:47:52

Documento Nº: 73627408-9174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=73627408-9174>



FUNDE: ASASPF/CA/2023/05/04/1



FUNDCASAPDCI/2023/07/02/391

